

Ata da 2ª reunião de negociação entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, para discussão da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de 2017.

Às 9:30hs do dia 03/05/2017, na sala da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da CODEVASF, no 2º andar do edifício sede, teve início à segunda reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 01/05/2017. Presentes pela CODEVASF: Ionara Oliveira Cardoso Oliveira Cruz (Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico), Sergio Henrique Alves (Gerente de Gestão de Pessoas), Cristiane Frez da Silva (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Vanessa Costa Tolentino (Chefe da Unidade Contencioso da PR/AJ/UCO), Sane Rejane Maciel Baptista (Chefe da Unidade de Cadastro e Pagamento – AA/GGP/UCP) Claudia Alves Gonçalves Borges (Chefe da Unidade de Benefício e Saúde Ocupacional), Sérgio Ricardo Franco Vieira (Representando a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas) e pelo SINPAF, os representantes: Edson Somensi (Vice-Presidente do SINPAF), Antonio Barbosa de Souza (Presidente da Seção Sindical de Aracajú), Guiomar de Rodrigues de Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira), Nelson Luiz Pugliese (Presidente da Comissão Sindical Codevasf Sede), Luiz Carlos Benato (Secretário Geral do SINPAF), Paulo José da Silva (Presidente da Seção Sindical da 3 SR), Vera Lúcia Alves Lafeté Batista (Vice-Presidente Sindical da 1ª SR), Alessandro Ricardo Lima de Oliveira (Presidente Sindical da 2ª SR), Jimmy Carter Lima Tavares (Presidente Sindical da 5ª SR), Geandra Ribeiro Rocha (Presidente Sindical da 7ª SR), Hércules Silva de Moraes (Vice-Presidente Sindical da 6ª SR), Robert Ibiapina Gomes (Diretor Regional Nordeste), Sra. Ionara deu abertura colocando-se à disposição de todos para qualquer necessidade desejando a todos uma ótima reunião. Sr. Edson se apresenta como substituto do presidente do SINPAF. Sr. Sérgio se apresenta como novo Gerente de Gestão de Pessoas da Codevasf. Fica estabelecido que o Sr. Edson conduzirá a reunião por parte do SINPAF e que não existe necessidade de tratar as cláusulas que não existem modificações, o SINPAF entregou para a Codevasf uma lista com 38 cláusulas, e solicitou de início para que fosse acordadas, por entende que não sofreram alterações. Sra. Cristiane inicia explicando que as cláusulas financeiras são tratadas posteriormente e hoje dará início as cláusulas sociais. Sobre a proposta do SINPAF esclarece que em algumas cláusulas há sugestão de mudanças de redação pela Empresa, por isso sugeriu o início da discussão pelas cláusulas sociais.

CLÁUSULA OITAVA – Auxílio Transporte: O Sinpaf e a Codevasf acordam pelo ACT revisando para o caput, parágrafos primeiro, segundo e terceiro. Sra. Cristiane informa que o parágrafo quarto é uma demanda do SINPAF, que deveria encaminhar um levantamento de comprovação do problema, mas não foi entregue nada para a Comissão da Codevasf para análise do fato. O Relatório será apresentado amanhã pelo Sr. Paulo do SINPAF. A Codevasf solicita a retirada do parágrafo quarto e o SINPAF solicita a suspensão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Programa de Preparação de Aposentadoria: O caput acordado entre as partes, pelo ACT revisando. A Codevasf solicita que o parágrafo segundo proposto seja discutido em mesa permanente e o SINPAF solicita suspensão. A Codevasf concorda com a redação do parágrafo primeiro proposto pelo SINPAF mantendo-o como parágrafo único.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Abono de Faltas: A Codevasf solicita manutenção do parágrafo primeiro existente, informando que já é concedido até mais de 10 dias ao empregado, mediante apresentação de laudo médico a ser analisado pelo médico

